

EDITAL Nº 001/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CRO/PE**
(Nível Superior e Médio)

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que normatiza o estágio remunerado nos seus Art. 1º, Art.10º, Inciso I, torna público este Edital e a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **Seleção de Estagiários de nível Superior e Médio, para carga horária de 6 horas diárias (Ensino Superior), e carga horária de 4 horas diárias (Ensino Médio), com Formação de Cadastro de Reserva**, para o Programa de Estágio do CRO/PE. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE-PE**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se à **seleção de estagiários de nível Superior e Médio**, bem como, à **formação de Cadastro de Reservas** para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste certame, para desenvolver atividades no **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE**, cuja distribuição segue discriminada no **Anexo I**.

1.2. O certame terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

1.3. Os candidatos deverão ficar atentos aos cursos e vagas que serão contemplados neste processo discriminados no **Anexo I**.

1.4. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos especificados no **Anexo I**, que comprovem o vínculo com a instituição, do 2º ao 6º período (para cursos com o total de 8 períodos) e do 2º ao 8º período (para cursos com o total de 10 períodos), no caso de nível Superior e no caso de nível Médio comprove a matrícula junto a instituição de ensino no 1º ou 2º ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato, para os fins deste Processo Seletivo, implicará na aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE-PE, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do banner postado no site do CIEE-PE: www.cieepe.org.br, nos dias e horários previstos no **Anexo III** deste Edital.

2.2.1. No ato da inscrição, o candidato fará a opção do nível e da vaga do curso que deseja concorrer, disponíveis no **Anexo I**.

2.2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.3. Da **EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA e DIVERSIDADE**, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE** prioriza a igualdade de oportunidades para todas as pessoas - independentemente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental – compromisso assumido em respeito aos direitos humanos e a não discriminação.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas. A primeira será através de provas eliminatórias e classificatórias, a saber: **avaliação de Português, Noções de Informática, Atualidades e Raciocínio Lógico**. E a segunda etapa será uma **entrevista presencial** no CRO/PE, de caráter classificatório, seguindo a ordem de classificação do resultado final das provas.

3.2. Os candidatos serão avaliados através da prova de **Português com 10 (dez)** questões, **Noções de Informática com 5 (cinco)** questões, **Atualidades com 5 (cinco)** questões e **Raciocínio Lógico com 5 (cinco)** questões, totalizando 25 (vinte e cinco) questões do tipo múltiplas escolha, com quatro opções de resposta (“A” a “D”) e uma única resposta correta.

3.3. A prova terá a nota máxima de 10 e terá a pontuação da seguinte forma:

- **Português com 10 (dez)** questões, cada uma valendo 0,5
- **Noções de Informática com 5 (cinco)** questões, cada uma valendo 0,5
- **Atualidades com 5 (cinco)** questões, cada uma valendo 0,25
- **Raciocínio Lógico com 5 (cinco)** questões, cada uma valendo 0,25

3.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% da média geral, ou seja, nota inferior a 5,0 (cinco).

3.5. Após o envio do resultado final das provas pelo CIEE-PE ao CRO/PE, o candidato será convocado respeitando a relação classificatória para entrevista, em data e horário a serem definidos pelo Conselho. O não comparecimento enseja na desclassificação do candidato.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos inscritos, farão a prova presencial, conforme calendário do **Anexo III**.

4.2. A relação dos candidatos convocados para realizar as provas presenciais e o local das provas serão divulgados no site do CIEE-PE www.cieepe.org.br, conforme **Anexo III**.

4.3. Os portões serão abertos para os candidatos às 09:00 e fechados às 10:00 em ponto, horário de Brasília.

4.4. Os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões não poderão realizar a prova.

4.5. Serão convocados para fazer as provas presenciais os 50 (cinquenta) primeiros candidatos inscritos por vaga relacionadas aos cursos constantes do **Anexo I**.

Ex: o curso que tiver 01 (uma) vaga, serão chamados os 50 (cinquenta) primeiros inscritos por curso, o curso que tiver 02 (duas) vagas, serão chamados os 100 (cem) primeiros inscritos.

4.6. Os candidatos que realizaram as inscrições e não foram convocados para as provas prevista no **Anexo I**, poderão ser convocados posteriormente, de acordo com o surgimento de vagas no programa de estágio e com a sua ordem de inscrição.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DA PROVA

Em caso de empate, a classificação ocorrerá em obediência aos seguintes critérios:

- a) O candidato que estiver mais próximo de concluir o curso;
- b) A maior nota na Prova de Português;
- c) A maior nota na Prova de Noções de Informática;
- d) A maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;
- e) A maior nota na Prova de Atualidades;
- f) O candidato mais idoso;
- g) Persistindo o empate será realizado um sorteio.

6. DO RESULTADO DAS PROVAS

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do CIEE www.cieepe.org.br, conforme **Anexo III**.

6.2. Ressaltamos que serão convocados para as Prova, apenas os candidatos dos cursos listados no **Anexo I** e dentro do perfil informado (curso; período).

6.3. O resultado final será divulgado no site do CIEE www.cieepe.org.br, conforme data prevista no **Anexo III**.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

7.1. O resultado final será composto pelo somatório das notas das provas de Português, Noções de Informática, Atualidades e Raciocínio Lógico.

7.2. Na listagem dos classificados das provas constarão, apenas, CPF e os nomes dos candidatos aprovados com nota final a partir de 5,0 (cinco), obedecendo ao critério decrescente das notas.

7.3. Será disponibilizado a listagem com os nomes dos selecionados para as vagas existentes, bem como a listagem dos candidatos que ficarão no cadastro de reserva.

7.4. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao Processo Seletivo, o candidato que não obtiver nota mínima na média geral, ou for pego tentando burlar a Prova.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados nas provas presenciais seguindo a classificação do resultado final divulgado no site do CIEE-PE, e enviado ao CRO/PE.

8.2. A data para a entrevista presencial seguirá o **Anexo III**, sendo a convocação realizada pelo CRO/PE através de e-mail.

8.3. Os convocados à entrevista deverão apresentar cópias do RG ou Habilitação, CPF, comprovante de residência e declaração de vínculo com a instituição de ensino, constando curso, período/ano cursado e turno.

8.4. Os candidatos que não comparecerem a entrevista presencial quando da convocação pelo CRO/PE, no dia e horário programados, serão desclassificados automaticamente.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal da Transparência do site do CRO/PE.

9.2. Os candidatos classificados após a fase de entrevista serão comunicados, por e-mail, sobre a aprovação, e serão direcionados a agendarem a retirada do Termo de Compromisso de Estágio no CIEE-PE.

9.3. A data de início do estágio será informada no ato da comunicação da aprovação.

10. DO ESTÁGIO

10.1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do CRO/PE vigente à época da Convocação.

10.2. O regime de estágio implica na observância de uma carga horária de 30 (trinta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com tipo de vaga e o horário de expediente do CRO/PE.

10.3. O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco por intermédio do agente de integração CIEE-PE, reserva-se no direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

10.4. O estagiário aprovado e convocado receberá a concessão de uma Bolsa Complementar Educacional e Auxílio Transporte, conforme tabela abaixo:

Nº	CURSO	BOLSA AUXÍLIO MENSAL (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL (R\$)
01	SUPERIOR	1.412,00	150,00
02	MÉDIO	941,38	150,00

10.5. Somente poderá assinar o Termo de Compromisso de Estágio com o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, o estudante que preencher os requisitos constantes no **Anexo I**.

10.5.1. O candidato não poderá estar vinculado a outro programa de estágio.

10.6. É vedado ao estudante figurar como estagiário do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, por período superior a 02 (dois) anos, mesmo em cursos diversos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (Lei Federal 11.788/08, de 26/09/2008).

10.7. A aprovação no processo seletivo não confere ao candidato selecionado o direito à contratação.

10.8. O estágio terá início quando convocado pelo CRO/PE e firmado o Contrato de Estágio.

10.9. Somente poderão iniciar o Programa de Estágio do CRO/PE, os estudantes que preencherem os requisitos do Item 1.4 deste Edital.

10.10. O estagiário não fará jus a outros benefícios ou indenizações que não estejam especificados no subitem 10.4, como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, diárias e ajuda de custo, entre outros.

10.11. Os casos omissos e não previstos neste edital serão decididos pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE e o CIEE-PE.

10.12. Qualquer dúvida os candidatos poderão enviar e-mail para rh@ciee-pe.org.br com o assunto: **Seleção de estágio CRO/PE**.

Recife-PE, 28 de abril de 2026.

Equipe de RH do CIEE-PE

ANEXO I

	Nº	CURSO	NÍVEL	Requisito Mínimo	Vagas Efetivas	Ampla concorrência	Negros **	PCD ***	TOTAL
Sede do CRO/PE (Recife)	1	Administração	Superior	Item 1.4 do Edital	01	01	-	-	1 + CR **
	2	Direito	Superior	Item 1.4 do Edital	01	01	-	-	1 + CR **
	3	Ciências Contábeis	Superior	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
	4	Odontologia	Superior	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
	5	Ensino Médio	Médio	Item 1.4 do Edital	CR *	-	-	-	CR **
Total Geral de Vagas					02	02	-	-	02

- CR * (Cadastro de Reserva)
- Negros ** Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014
- PCD *** Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018

ANEXO II

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Pontuação. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Vozes verbais: ativa e passiva. 7. Colocação pronominal. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Regência verbal e nominal. 10. Crase. 11. Sinônimos, antônimos e parônimos. 12. Sentido próprio e figurado das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Dispositivos de armazenamento. 2. Periféricos de um computador. 3. Configurações básicas do Windows 10. 4. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2013 (Word, Excel e Power Point). 5. Configuração de impressoras. 6. Noções básicas de internet e uso de navegadores. 7. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

ATUALIDADES

1. Aspectos do Mundo Contemporâneo – Globalização, A questão migratória na Europa, Conflitos na África e no Oriente Médio, Consciência Ambiental, Crise energética e hídrica, Mudanças Climáticas, Ameaça terrorista. 2. América Latina - MERCOSUL. 3. Cotidiano Brasileiro: Crise econômica, movimentos sociais, Sistema Único de Saúde, reformas no sistema de ensino do Brasil, “Lei Maria da Penha”, combate ao feminicídio, violência urbana.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Princípio da Regressão ou Reversão. 2. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. 3. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. 4. Geometria básica. 5. Álgebra básica e sistemas lineares. 6. Calendários. 7. Numeração. 8. Razões especiais. 9. Análise combinatória e probabilidade. 10. Progressões Aritmética e Geométrica. 11. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. 12. Comparações.

ANEXO III

Nº	EVENTO	DATA
1	Divulgação do Edital e início das inscrições de candidatos para o Processo Seletivo	28/04/2026 à 06/05/2026
2	Publicação no site do CIEE/PE: www.ciee-pe.org.br , a listagem dos candidatos convocados que realizarão as provas .	08/05/2026
3	Realização das provas presenciais para os candidatos convocados e relacionados na publicação do dia 08/05/2026	17/05/2026
4	Correções e validação do Resultado das provas presenciais	22/05/2026
5	Divulgação do resultado final e envio para o CRO/PE	22/05/2026
6	Convocação para entrevista presencial e validação das documentações dos candidatos aprovados no processo seletivo (vagas disponíveis)	A cargo do CRO/PE
7	Divulgação do Resultado Final e comunicação para retirada do Termo de Compromisso de Estágio - TCE	A cargo do CRO/PE
8	Início do estágio no CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO - CRO/PE	A cargo do CRO/PE